



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS

### **CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEAPA (PAA QUILOMBOLA 2025)**

#### **1ª RETIFICAÇÃO**

1 A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 070, de 15 de abril de 2025 (SEI nº 73430277), no uso de suas atribuições, torna público a 1ª retificação do cronograma do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEAPA** (SEI nº 76074623), destinado ao cadastramento exclusivo de agricultores(as) familiares da população quilombola que se enquadrem nas disposições da [Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017](#) (SEI nº 63153802) e [Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021](#) (SEI nº 63153890), na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - **PAA Quilombola 2025**.

2 Conforme os autos do processo SEI nº 202417647002522, seguem as datas previstas:

DESCRÍÇÃO	DATAS
<b>Publicação do Edital de Chamamento Público</b>	<b>01/07/2025</b>
Prazo para apresentação de propostas (40 dias corridos)	01/07/2025 à 10/08/2025
Análise e seleção das propostas	11/08/2025 à 22/08/2025
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>26/08/2025</b>
Prazo para interposição de recursos (3 dias úteis)	27/08/2025 à 29/08/2025
Análise dos recursos interpostos	01/09/2025 à 05/09/2025

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>10/09/2025</b>
Formalização dos contratos	11/09/2025 à 29/09/2025
Previsão de início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão das Ordens de Fornecimento)	30/09/2025
Prazo para encerramento das entregas*	10/12/2025
Prazo final para apresentação de Notas Fiscais*	31/12/2025

\*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 001/2025/SEAPA (SEI nº 76074623).

3 As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme a necessidade administrativa, mediante divulgação das alterações do cronograma no site oficial da SEAPA, assegurando a transparência e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

4 Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail paa.goiás@goias.gov.br. Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail ouvidoria.agricultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-8944.

Goiânia, 29 de julho de 2025.

**CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO**  
Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás  
Portaria nº 070/2025 (73430277)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 29/07/2025, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77535100** e o código CRC **4B81F5D5**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA  
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 - (62) 3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647002522

SEI 77535100